



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO N° 290 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesse particular do servidor **ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA** ao cargo de Professor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de licença para tratar de interesse particular do servidor **ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA** do cargo de Professor da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 17 de fevereiro de 2025 à 17 de fevereiro de 2027, vez que preencheu todos os requisitos exigidos na legislação municipal.

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal